



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl- Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 -www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2022

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022

No terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 790/21 em 11.06.2021, para julgar o processo licitatório referente a "contratação de empresa especializada para a execução de obra de Pavimentação em lajota sextavada de concreto das Ruas: Campos Novos e São João Maria, localizada no Centro II Alto de Mafra, conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com recursos da CAIXA - Convênio nº 891664/2019".

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- TERRATECH TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTO LTDA;

A comissão verificou a documentação da empresa participante e **inabilitou** a empresa TERRATECH TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTO LTDA, eis que não cumpriu com os requisitos do presente edital, apresentando em desacordo os seguintes documentos: conforme verificado no contrato social, o objeto social da empresa não apresenta serviços de pavimentação, sendo assim em desacordo com edital; também foi verificado que a empresa não apresentou os seguintes documentos para qualificação econômica financeira exigidos nos itens 6.2.2 e 6.2.2.2 (Balanço patrimonial e índices financeiros, assinado por contador responsável); 6.4.1 referente a este item, a certidão de pessoa jurídica do CREA apresentada pela empresa não possui profissional de engenharia civil ou arquiteto como responsável técnico, mas sim engenheiro agrimensor, estando em desacordo com o edital; 6.4.3 (Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, sendo obras de pavimentação em lajota.), o atestado apresentado pela empresa não é compatível com o objeto da licitação. 6.4.4 (Atestado de capacidade técnica que comprove que o Engenheiro ou Arquiteto responsável técnico pela obra, tenha(m) executado serviços similares com quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), podendo ser a somatória de 2 (duas obras), conforme o objeto deste edital e seus anexos. Este atestado deverá estar vinculado à certidão de acervo técnico (CAT) do CREA ou CAU e acompanhado da mesma), não apresentou atestado que atenda as características solicitadas no referido item.

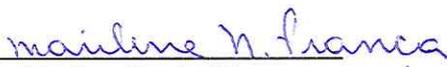
Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata para recursos da empresa participante.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

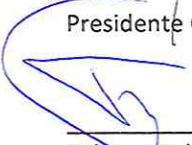
Mafra, 03 de março de 2022.



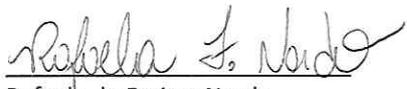
Everson Arndt
Presidente Com. Permanente



Marilene Neudorf França
Membro



Telange Telon Alves Neto
Membro



Rafaela de Freitas Nardo
Membro

Empresa:



TERRATECH TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTO LTDA